



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.44/2021

Dispõe sobre o programa de Certificação de Selo Empresa Cidadã Matiense.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas de médio e grande porte que contratarem jovens aprendizes, a partir dos 14 (quatorze) anos e menor de 18 (dezoito), para atividades permitidas pela CLT, que desenvolvam a formação moral e social, receberão o certificado de Selo "Empresa Cidadã Matiense".

Art. 2º O certificado de Selo "Empresa Cidadã Matiense" servirá de incentivo para outras e é uma forma de reconhecimento permanente, não cessando com a saída dos aprendizes exceto em caso de rescisão indireta.

Art. 3º Os jovens deverão estar na condição de busca do primeiro emprego.

Art. 4º Para o recebimento do Certificado será necessário à contratação de no mínimo 2 (dois) jovens aprendizes anualmente.

Art. 5º As empresas deverão comprovar as contratações, apresentando o contrato de estágio junto ao departamento de promoção social da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

Art. 6º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 12 de julho de 2021

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa



www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificativa: O objetivo do projeto de Lei é promover o incentivo das empresas de médio e grande porte a contratarem jovens aprendizes, que buscam iniciar uma carreira profissional.

Este incentivo às empresas é essencial, uma vez que, o cenário de contratações de jovens diminuiu consideravelmente nos últimos anos. Potencialmente, em virtude da pandemia e crise econômica que provocou empresas a diminuírem os seus funcionários.

Mas, também, pela ausência de incentivo do poder público, para as empresas contratarem estes jovens.

Assim, faz-se necessário criar um programa de incentivo para as empresas contratarem jovens aprendizes, reconhecendo essa atitude mediante certificado de Selo "Empresa Cidadã Matiense".

Além disso, a certificação servirá para outras instituições contratarem, além de fomentar o aumento de vínculo trabalhista deste tipo de público.

Portanto, as contratações de jovens aprendizes são essenciais para o desenvolvimento econômico e social do município, além de evitar estes jovens se envolverem com a criminalidade ou desenvolverem transtornos mentais pelo excesso nas redes sociais.